

請，其擔任博彩監察協調局局長的定期委任，自二零二零年六月十日起終止，並返回其檢察院原職位。

二零二零年六月四日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

do Ministério Público, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), a partir de 10 de Junho de 2020.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 4 de Junho de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

## 保安司司長辦公室

### 第 59/2020 號保安司司長批示

保安司司長行使第182/2019號行政命令第一款賦予的職權，並根據四月十五日第93/96/M號訓令核准之澳門保安部隊高等學校規章第一百零一條第二款之規定，作出本批示。

一、基於第201/2019號保安司司長批示委任的成員因工作關係返回原部門，現重新委任下列成員組成澳門保安部隊高等學校第十八屆警官及消防官培訓課程報考者進行體格檢查之健康檢查委員會：

#### 正選

主席：李榮健副消防總長

委員：林永連醫生

蘇婷珍醫生

#### 候補

主席：鄭子欣副警司

委員：龍少茵醫生

二、本批示自二零二零年六月八日生效。

二零二零年五月二十七日

保安司司長 黃少澤

### 第 60/2020 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 59/2020

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019 e nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, o Secretário para a Segurança, manda:

1. Considerando que os membros da Junta de Saúde, nomeados pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 201/2019, para as inspeções médicas aos candidatos ao concurso para o 18.º Curso de Formação de Oficiais, destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública e ao Corpo de Bombeiros, a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, vão regressar aos seus Serviços de origem, são nomeados, em sua substituição, os seguintes membros da Junta de Saúde:

#### Efectivos:

*Presidente:* Chefe ajudante Li Veng Kin.

*Vogais:* Dr. Lam Weng Lin; e

Dr.ª Sou Teng Chan.

#### Suplentes:

*Presidente:* Subcomissária Kong Chi Ian.

*Vogal:* Dr.ª Long Sio Ian.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 8 de Junho de 2020.

27 de Maio de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 60/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime

及第四款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准取消使用經第187/2018號保安司司長批示許可安裝於青洲邊境禁區的24台錄像監視系統攝影機。

二、本批示於公佈翌日生效。

三、將本批示通知治安警察局。

二零二零年五月二十八日

保安司司長 黃少澤

### 第 66/2020 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第182/2019號行政命令第一款，以及九月九日第167/91/M號訓令第三條第二款的規定，經澳門保安部隊高等學校校長建議，作出本批示。

於澳門保安部隊高等學校進行的第十六屆消防官培訓課程實習期及時間表如下：

一、實習期：三十四個星期；

二、實習開始日期：二零二零年八月十日；

三、實習完結日期：二零二一年四月一日。

二零二零年六月三日

保安司司長 黃少澤

### 聲 明

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，何浩瀚自二零二零年六月十日在博彩監察協調局開始擔任職務之日起，其在本辦公室擔任顧問的定期委任自動終止。

二零二零年六月五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os pedidos e respectivos fundamentos apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo o cancelamento da utilização de 24 câmaras de videovigilância instaladas no Posto de Controlo da Ilha Verde, cuja autorização de instalação foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 187/2018.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

28 de Maio de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 66/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 167/91/M, de 9 de Setembro, e precedendo proposta do Director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, o Secretário para a Segurança manda:

O estágio do 16.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Bombeiros a decorrer na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, tem a seguinte duração e calendário:

1. Duração do estágio: 34 semanas;

2. Início do estágio: 10 de Agosto de 2020;

3. Fim do estágio: 1 de Abril de 2021.

3 de Junho de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço de Adriano Marques Ho, como assessor deste Gabinete, cessa, automaticamente, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, na redacção vigente, a 10 de Junho de 2020, data em que inicia funções na Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 5 de Junho de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.